

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Art. 75, I e II****Processo Administrativo nº 50.004/2024****Dispensa nº 29/2024**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumerindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	un	04	BOLA DE FUTSAL
02	un	06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - (68 - 70 CM/ 410 -450G/ CÂMARA AIRBILITY/ COSTURADA/ MICROFIBRA/ MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO). (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY, TOPPER, SUPER BOLLA) CHANCELADA E APROVADA CBF, FGF OU FIFA.
03	un	04	BOLA DE VOLEI
04	un	04	BOLA DE HANDEBOL H2L
05	un	10	JOGOS DE XADREZ
06	un	10	Tabuleiro de Damas Material: plástico Tamanho: 40cm x 40cm
07	Um	01	ESCADA DE AGILIDADE - Comprimento: 6 metros. Material: Eva de alta qualidade. Com 10 degraus
08	un	02	Bomba de inflar de bola, tecnologia duble actionin
09	un	01	Kit 10 Cones C/ 5 Barreiras + 10 Pratos Funcionais
10	un	04	SÓLIDOS GEOMETRICOS
11	un	06	BRINQUEDO - KIT MÉDICO
12	un	06	Brinquedo para areia colorido em plástico resiten
13	un	12	Brinquedos infantil de panelinhas em plástico resi
14	un	06	MATERIAL DOURADO

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 06 de agosto de 2024.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 01 de agosto de 2024.

Júlio Cesar Alves de Freitas
Departamento de Compras